



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

**RESULTADO DA 37ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS – CIPAM**

Data e Horário:

7/03/2007 das 14h00 às 19h00

Local: Sala de reuniões da SBF, 7º Andar, MMA - Brasília/DF

1. Abertura pelo Presidente.

Abertura pelo Sr. Sílvio Botelho, representando o Presidente do CIPAM - Secretário Executivo Claudio Langone.

Relação dos membros do CIPAM que estiveram presentes à reunião:

Sílvio Botelho – representando o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente – Presidente do CIPAM;

Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura – Conselheira representante dos Governos Estaduais – ABEMA;

Sebastião Ney Vaz Júnior – Conselheiro representante dos Governos Municipais – ANAMMA Nacional;

Grace Dalla Pria Pereira – Conselheira representante do Setor Empresarial – CNI; e

André Geraldo Soares – Conselheiro representante da Sociedade Civil – CAETÉ.

Pela Secretaria Executiva do CONAMA: Nilo Sérgio de Melo Diniz – Diretor do CONAMA; Dominique Louette – Coordenadora Técnica; Beatriz Martins Carneiro – Assessoria; Cleidemar Batista Valério – Assessoria; Marcelo Prudente de Assis – Assessoria; Fernando Caminati – Assessoria; e Maria Edigete Nascimento Souza - Apoio Administrativo.

Participantes convidados: Sérgio Henrique Guimarães – Conselheiro representante da Sociedade Civil – Instituto Centro de Vida ICV; Roberto Alves Monteiro – SRH/MMA; Eduardo Felizola – Consultor MMA; Aluísia Canto – ELABORE; Mariana Cavalcante – Patri Relga

2. Ordem do Dia:

2.1. Aprovação do Resultado da 36ª Reunião do CIPAM, realizada em 13/11/2006

Resultado aprovado sem alterações.

2.2. Processo nº [02000.000700/2005-42](#) - Agenda Nacional do Meio Ambiente

Interessado: Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

O Diretor do CONAMA, Nilo Sérgio de Melo Diniz, explicou o processo de elaboração da Agenda Nacional do Meio Ambiente, evidenciando as duas grandes consultas feitas aos Conselheiros do CONAMA, e explicou a organização do documento. Os Conselheiros presentes fizeram várias

observações sobre o conteúdo e o formato do documento, e se comprometeram a encaminhar, via email, as suas propostas de alteração. Estas propostas serão incorporadas ao documento até a segunda-feira 12 de março. Após esta data, limite máximo regimental para disponibilização de documentos para apreciação pela Plenária, as propostas serão incorporadas como emendas ao texto base.

2.3. Grupo Assessor

2.3.1. Indicação de representantes dos 5 segmentos do CONAMA para constituição do Grupo Assessor;

A Secretaria Executiva do CONAMA deverá encaminhar novo ofício solicitando aos diferentes segmentos indicação, até 15 de abril de 2007, de representantes para composição do Grupo Assessor. A primeira reunião do GA está prevista para 15 de maio de 2007.

2.3.2. Apresentação do Produto 1 elaborado pelo consultor: *Crítérios a serem utilizados na avaliação do cumprimento das Resoluções CONAMA;*

O Consultor do MMA, Eduardo Felizola, apresentou a metodologia que pretende utilizar para a avaliação da aplicação das 10 resoluções piloto. A avaliação destas resoluções servirá de base para a elaboração de uma metodologia de avaliação das Resoluções do CONAMA a ser implementada pelo GA.

2.3.3. Indicação das 10 resoluções do CONAMA a serem avaliadas, tomando como base a consulta feita aos conselheiros.

Os Conselheiros do CIPAM validaram a proposta feita pelo Consultor que foi baseada na consulta feita aos Conselheiros. Foi acatada a não inclusão da Resolução 371/06 nesta lista, considerando que esta resolução ainda não foi regulamentada.

2.4. Pauta da 85ª Reunião Ordinária

2.4.1. Aprovação da pauta;

Pauta aprovada com pequenas alterações.

O CIPAM referendou os pareceres da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, incluindo os 22 processos na pauta da 85ª Reunião Ordinária. Lista em anexo.

2.4.2. Discussão sobre o processo eleitoral das entidades ou órgãos que assumirão novo mandato de 2 anos nas Câmaras técnicas.

A Secretaria Executiva explicou como será organizado o processo eleitoral para o novo mandato nas Câmaras Técnicas do CONAMA. Deverão ser indicadas as entidades que representarão cada um dos segmentos nas 5 vagas a eles atribuídas em cada CT, assim como as entidades que serão candidatas para as duas vagas por CT submetidas ao voto. Foi solicitado que estas indicações sejam feitas, na medida do possível, antes da reunião plenária para agilizar o processo.

3. Assuntos gerais.

4. Encerramento.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião

